



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2025**

RATIFICAÇÃO

FABRICIO LIMA COUTINHO, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de curso de capacitação e treinamento para agentes políticos e servidores públicos que atendimento a Secretaria Municipal de Governo oferecida pela empresa **CLÉSIO MUCIO DRUMOND FILHO - CNPJ: 39.451.628/0001-48**, visa capacitar e atualizar os agentes políticos e servidores públicos quanto às novidades vindouras no âmbito da Administração em atendimento a Secretaria Municipal de Governo com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no art. 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.333/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **AUTORIZAR** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais)**, em favor de **CLÉSIO MUCIO DRUMOND FILHO - CNPJ: 39.451.628/0001-48**, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade-RJ, 10 de março de 2025.

FABRICIO LIMA COUTINHO
Prefeito Municipal